

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 006/2024

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.028631/2023-65;

Considerando o MEMORANDO Nº: 3/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP;

Considerando deliberação na 241ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 23 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico** de Doutorado **do** Programa **de Pós-graduação em Ensino de História (PROFHISTÓRIA)**, da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo id. 010241964.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 007/2024

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.026410/2023-52;

Considerando DESPACHO Nº: 334/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 006/2024, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino de História;

Considerando deliberação na 241ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 23 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:



Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ensino de História (**PROFHISTÓRIA**), da Universidade Estadual do Piauí, nos termos do anexo id. 10135910.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX 008/2024

TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.015104/2023-91;

Considerando MEMORANDO Nº: 86/2023/FUESPI-PI/GAB/CCHL/DIRECAO,

Considerando deliberação na 241ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 23 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:



Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu de ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do anexo id. 8207523.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 2592, datada de 2 de fevereiro de 2024.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de **PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Abertura de Proposta de Preços, cuja classificação após a análise das Propostas é a seguinte: Foram classificadas as propostas das empresas **INVESTSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, SOLUÇÃO CONSTRUTORA LTDA E ENGEPROL CONSTRUTORA** por terem apresentado propostas e planilhas orçamentárias de acordo com o exigido no edital. A empresa **MRA CONSTRUÇÕES EIRELI** foi desclassificada por ter não ter apresentado na sua proposta composição de BDI diferenciado, não atendendo ao item 9.2.4, também não apresentou

